



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 446 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.027320/2025-93

Teresina-PI, 02 de Junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14/01/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28.12.2012;

RESOLVE:

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:51)

ALEXANDRE RABELO NETO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1979907

ANEXO DE PORTARIA Nº 446 / 2025 - SRH (11.04)

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NIVEL DE CLAS/CAP/ PAD.	DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS	PROCESSO
--------------	------	-----------------	----------------------------	------	------------------------------	----------

			DE VENCIMENTO			APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA	
			ATUAL	CONCED			
3304270	JÉSSICA DE OLIVEIRA LEITE	200	D-1-02	D-2-02	12/02/2024	Curso Básico de Licitações - Enfrentando Tabus/60h;Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos/30h;Formação de Pregoeiro - Visão Geral/30h; Planilha de Custos e Formação de Preços/28h; Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização/28h - CH = 176h	025734/20241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4550464025**